

**FORNECIMENTO
DE REFEIÇÃO PARA
RESIDENTES**

POP.GEP.010

V.1

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ ROTINA	POP.GEP.010 – Página 2/4	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTES	Emissão: 11/08/2023	Próxima revisão:
		Versão: 01	11/08/2025

1. OBJETIVOS

Estabelecer critérios e procedimentos para o fornecimento de refeição aos Residentes em atividade no Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUIJB/UFCG/EBSERH).

2. MATERIAIS

- Computador com acesso à internet;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Escala dos residentes médicos e multiprofissionais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em atividade regular no HUIJB;
- Crachá de identificação para Residentes;
- Lista nominal semanal de confirmação para refeição e dias específicos.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Observadas as disposições preconizadas na Portaria-SEI nº 204, de 08 de dezembro de 2020 sobre a regulamentação do fornecimento de refeições nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, os residentes desta instituição terão direito a realizar 3 refeições de **dietas gerais**, sendo elas: **desjejum, almoço e jantar**.

3.1. Fluxo para fornecimento das refeições

As refeições serão oferecidas **exclusivamente no refeitório** da Unidade Hospitalar mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- Envio de Processo via SEI ao Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) pela **Gerência de Ensino e Pesquisa** com a relação nominal dos Residentes designando o período inicial e final da residência, bem como período de férias;
- Confirmação das refeições que serão realizadas na semana subsequente através do envio de lista nominal fornecida pela **Gerência de Ensino e Pesquisa** a qual deve constar as refeições que serão realizadas na semana em questão por cada residente e dias específicos, devendo ser encaminhada a UPR – STHH **todas as segundas-feiras**.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ ROTINA	POP.GEP.010 – Página 3/4	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTES	Emissão: 11/08/2023	Próxima revisão: 11/08/2025
		Versão: 01	

- A referida Lista nominal semanal deverá constar em pasta compartilhada com o STHH e apresentar espaço para assinatura pelo Residente para cada refeição fornecida;
- Identificação do Residente no Refeitório através da apresentação do crachá para recebimento da refeição, bem como assinatura da lista enviada pela GEP.

3.2. Horários de fornecimento das refeições

REFEIÇÃO	HORÁRIO
Desjejum	07:00h às 08:00h
Almoço	11:00h às 13:00h
Jantar	17:00h às 18:00h

3.3. Observações

Não será permitido o fornecimento de refeição, para residentes cujo nome não conste na lista semanal fornecida pela Gerência de Ensino e Pesquisa para a refeição e dias específicos.

É vedado o fornecimento de refeições a residentes que estiverem em licença, afastamento ou férias.

É vedada a entrada no refeitório usando jalecos, pijamas privativos e estetoscópios.

4. REFERÊNCIAS

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Boletim de Serviço nº 958, de 08 de dezembro de 2020 Portaria-SEI n. 204, de 08 de dezembro de 2020, que regulamenta o fornecimento de refeições nos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2020/boletim-de-servico-no-958-08-12-2020>. Acesso em: 03 de jul. de 2023.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ ROTINA	POP.GEP.010 – Página 4/4	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTES	Emissão: 11/08/2023	Próxima revisão: 11/08/2025
		Versão: 01	

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
01	03/07/2023	Versão Inicial

Elaboração Sarah Queiroga de Sousa – Nutricionista – Setor de Hotelaria Hospitalar Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves – Enfermeira – Unidade de E Saúde Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento – Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Data: 03/07/2023
Validação Camila Custódio do Nascimento Pereira – Setor de Administração	Data: 10/08/2023 Conforme Processo SEI nº: 23771.002229/2022-77
Aprovação Francisco José Gonçalves Figueiredo – Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: 11/08/2023 Conforme Processo SEI nº: 23771.002229/2022-77